



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIG  
DT nº 145/2026

EPÍGRAFE  
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA  
PRESIDÊNCIA

### Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00054142/2025-72 e com fundamento nos arts. 83 e 84 da Lei 13.303/2016 e no art. 192, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB – RILC 2023, **RESOLVEM:**

**I – ADVERTIR** a empresa ESSA EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 12.070.562/0001-90 em razão da inexecução parcial da Nota de Empenho nº 2315/2025, oriunda do Pregão Eletrônico - PE nº 90138/2024, Ata de Registro de Preços nº 131/2024, com fundamento no art. 193, do RILC/2023;

**II – MULTAR** a retro mencionada empresa, no valor de R\$22.241,16 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) com fundamento no art. 194, inciso II do RILC 2023;

**III – DAR CONHECIMENTO** deste ato às áreas de interesse da Companhia;

**IV - DISPOR** que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**Luís Antônio Almeida Reis**  
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**André Kluppel Carrara**  
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	<a href="https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador">https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador</a>
Id. do Item Arquivístico:	2a19d5
Doc. Id.:	2759125
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Aplicação de multa por inexecução de contrato, referente a Nota de Empenho nº 2315/2025. Fornecedor ESSA EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPF nº 12.070.562/0001-90 - ARP nº 131/2024_PE 21907/2024_PA15/2024
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: **394432**, em 26/03/2026 as 15:29, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: **394327**, em 26/03/2026 as 18:44, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.